



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2022**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Secretário Escolar**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 22/06/2022**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 21 de junho de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## QUADRO DE VAGAS

### Secretário Escolar

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Jardim de Infância Mônica (COHAB)/ E. M. Profª Ita Ferreira da Mata (Pedra do Sino)	Secretário Escolar	Cargo Vago	M/T	Início em 22/06/2022 à 16/12/2022

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor II – Português e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 22/06/2022**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 dos Editais 01 e 02/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 01 e 02/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 21 de junho de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

**Prefeitura Municipal de Carandaí***“União e Compromisso com o Povo.”***Secretaria Municipal de Educação***“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

---

**QUADRO DE VAGAS****Professor II – Português**

	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E. M. Vereador João Henriques</b>	<b>Professor II – Português</b>	<b>Cargo Vago (Em decorrência do afastamento de Regência, por perícia médica (PORTARIA Nº 352/2022), da Professora Cristiane Isaura de Melo Oliveira</b>	<b>M</b>	<b>Início em 22/06/2022 à 16/12/2022</b>

**Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E. M. Vereador João Henriques</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Em Substituição à Professora Conceição Aparecida Oliveira dos Santos Soares, nomeada vice-diretora.</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/06/2022 à 16/12/2022</b>

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Geraldo da Cruz, responsável pelo Departamento de Pessoal, declaro que a candidata Larissa Cristina Magalhães, aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2020 para o cargo de Enfermeira, nomeada para apresentação de documentos, na data de 17/05/2022 conforme publicação do Diário Oficial do Município e nos locais de costume, não se apresentou no período determinado em edital e na Lei Ordinária nº 2295/2018, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irretroatável da nomeação para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí desde já, caso lhe convenha, convocar o candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Carandaí, 20 de junho de 2022.

---

Marcos Geraldo da Cruz



## PORTARIA Nº 69/2022

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ - EDITAL Nº 01/2020.

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. **Denilson Hermes da Cunha**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020, homologado através da Portaria nº 165, de 09 de novembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR E CONVOCAR** os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

**CARGO: ENFERMEIRA**

16º lugar	Angela Aparecida de Rezende
-----------	-----------------------------

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
- Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- Original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- Declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Carandaí, 21 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Denilson Hermes da Cunha**  
Diretor Presidente Interino





## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0068/2022 Credor: RESTAURANTE ESTACAO CARANDAI LTDA CNPJ: 36.432.204/0001-49 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 56.380,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo (almoço).

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0069/2022 Credor: AUTO ELETRICA SOCORRO E PEÇAS BEIRA RIO LTDA CNPJ: 10.567.728/0001-53 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para o município de Carandaí.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0070/2022 Credor: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 18.582.375/0001-72 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0071/2022 Credor: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ: 44.053.953/0001-93 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0072/2022 Credor: INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 36.680.482/0001-15 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 94.540,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0073/2022 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 80.954,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0074/2022 Credor: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 CNPJ: 14.101.776/0001-02 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 27.372,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0075/2022 Credor: THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO 09805334651 CNPJ: 42.851.740/0001-81 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 20/06/2023 Processo: 000004622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias da Prefeitura.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0086/2022 Credor: L D CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.120.886/0001-84 Assinatura: 21/06/2022 Vigência: 18/11/2022 Processo: 000003922 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 162.930,66 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do ambulatório/consultório do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG.